

Portaria Interministerial nº 558/2019

Simplificação e desburocratização dos repasses

Vice-Presidência de Governo

CAIXA



Portaria Interministerial nº 558/2019

COMO FICOU

Processos lentos e complexos
Custos para os Entes
Falta de clareza
Tarifas defasadas

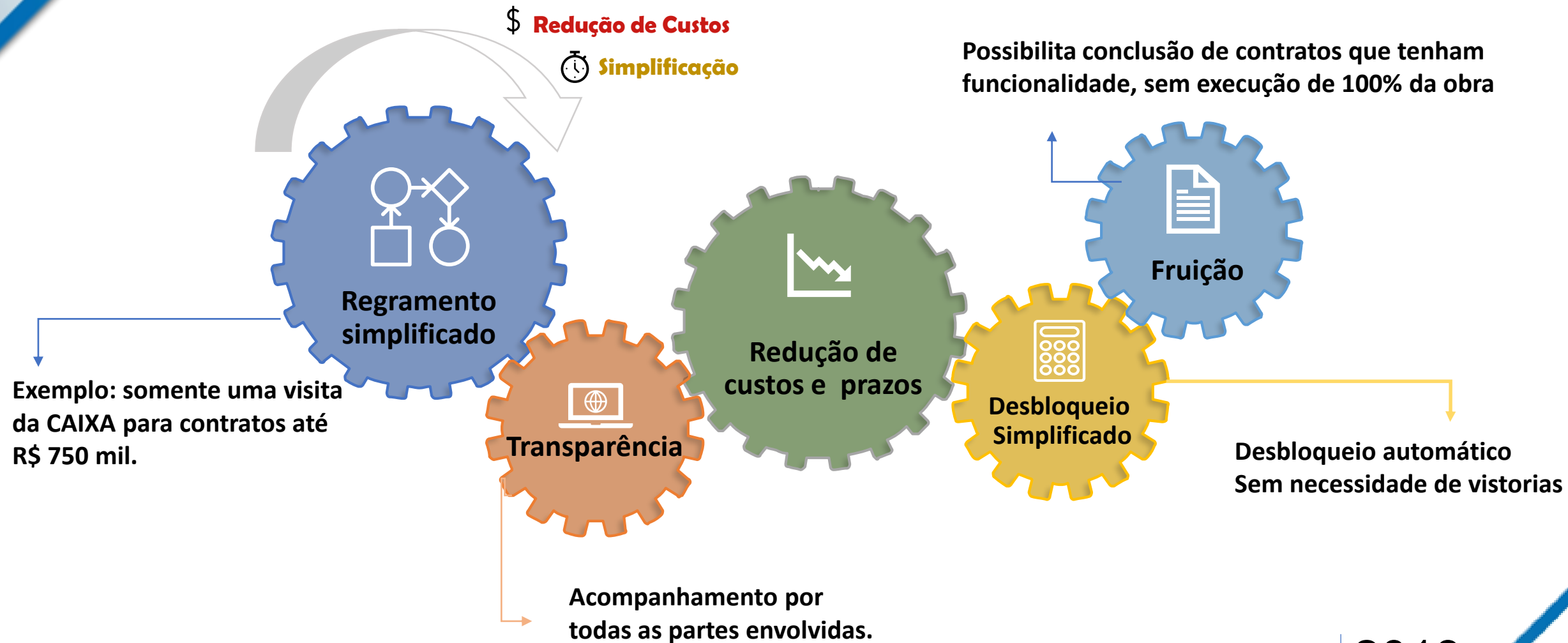


A Portaria aprimora os procedimentos operacionais para as transferências voluntárias de recursos do Orçamento Geral da União (OGU)

COMO ERA

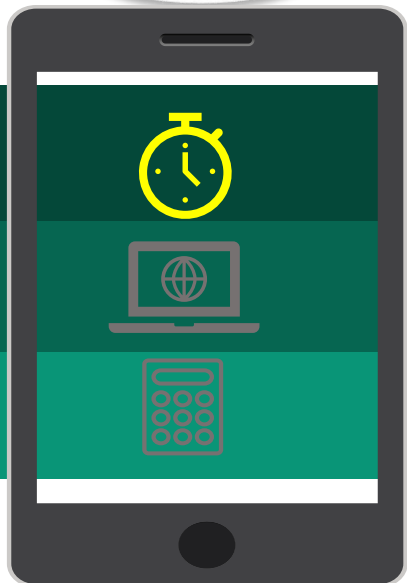
Contexto |

Portaria Interministerial nº 558/2019



Quando começa | 2019

Portaria Interministerial nº 558/2019



Redução de custos

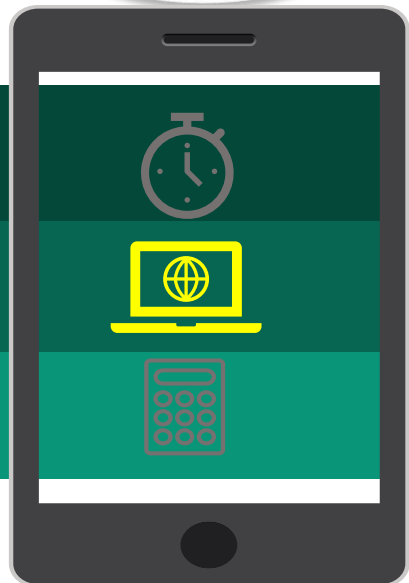
Automatização / Modernização

Transparência / Controle Social

- Redução de visitas in loco
- Extinção de documentos em meio físico
- Redução da tarifa para 4,5% do valor da Emenda.

O que mudou |

Portaria Interministerial nº 558/2019



Redução de custos

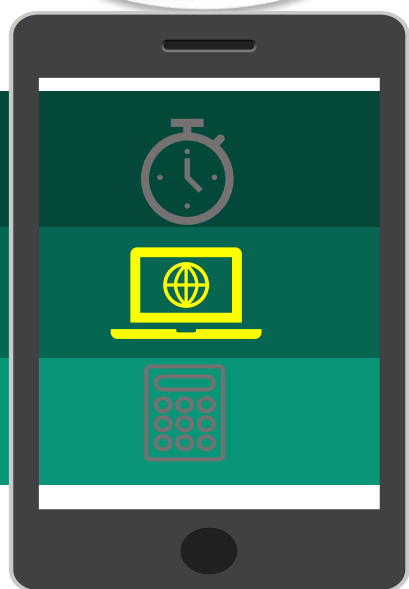
Automatização / Modernização

Transparência / Controle Social

- Verificação eletrônica dos requisitos legais
- Minuta digital do contrato de repasse
- Envio automático da aprovação das propostas pelos Ministérios gestores
- Emissão automática da Autorização do Início de Objeto (AIO)

O que mudou |

Portaria Interministerial nº 558/2019



Redução de custos

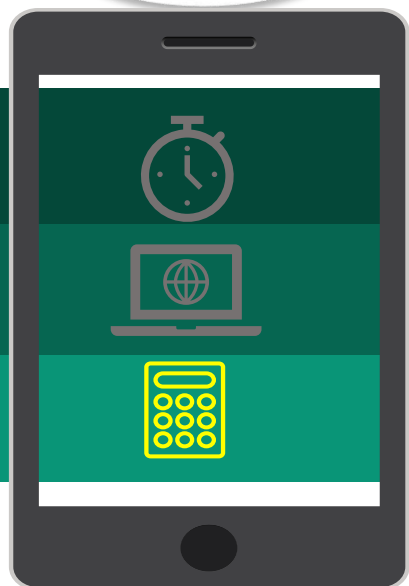
Automatização / Modernização

Transparência / Controle Social

- Publicação automatizada do contrato no Diário Oficial da União
- Desbloqueio automatizado de recursos
- Prestação de contas automatizada
- Fim da SPA

O que mudou |

Portaria Interministerial nº 558/2019



Redução de custos

Automatização / Modernização

Transparência / Controle Social

- Verificação automatizada do resultado do processo licitatório
- Acompanhamento total do contrato pelo cidadão.
- Comunicação eletrônica ao poder legislativo quando da contratação e créditos dos recursos

O que mudou |

Portaria Interministerial nº 558/2019



Simplificação e modernização de processos

Redução de custos para os Entes

Rapidez e transparência

Tarifa máxima limitada a 4,5% da Emenda

Resultados |

CAIXA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL